



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

www.marmelopolis.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
Responsável Pela Demanda: Elias Alexandre de Souza	Matrícula: 101.307.476-96
E-mail: gabinete@marmelopolis.mg.gov.br	Telefone: 35-2735-0016
Objeto: () Serviço não continuado () Serviço continuado <u>sem</u> dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado <u>com</u> dedicação exclusiva de mão de obra (X) Material de consumo () Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: () Dispensa de licitação - Eletrônica () Inexigibilidade (X) Pregão Eletrônico (Ata de Registro de Preços) () Concorrência () Adesão a Ata de Registro de Preço: (Justificar) () Pregão Presencial: (Justificar)	

1 - Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação tem por objetivo justificar a necessidade de aquisição de tubos de concreto para atendimento às demandas de manutenção e melhoria da infraestrutura viária, especialmente no que se refere a estradas vicinais, vias públicas urbanas e sistemas de drenagem pluvial (bueiros). Com o passar do tempo e devido à ação de chuvas intensas, tráfego constante de veículos pesados e desgaste natural, diversas estruturas de drenagem existentes apresentam sinais de deterioração, assoreamento ou colapso parcial, comprometendo o escoamento adequado das águas pluviais e, conseqüentemente, a trafegabilidade e segurança das vias, sendo assim a substituição desses materiais se faz imprescindível para garantir a adequada drenagem das águas da chuva, evitando alagamentos e erosões, mantendo a conservação das estradas e vias públicas e conseqüentemente a segurança de toda a população.

A Administração julga pertinente a utilização do Sistema de Registro de Preços conforme Art. 3º do Decreto Federal 11.462 de 31/03/2023, mediante a imprecisão do quantitativo dos itens a serem utilizados durante o período de vigência.

2 - Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

www.marmelopolis.mg.gov.br

Item	Descrição	Unidade	Esgoto	Vias Públicas	Estrada	Total
1	Tubo de concreto simples D=0,3m x 1,5 m, PB, Classe PS1 da ABNT	Unidade	15	15	15	45
2	Tubo de concreto simples D=0,4m x 1,5 m, PB, Classe PS1 da ABNT	Unidade	40	90	100	230
3	Tubo de concreto simples D=0,6m x 1,5 m, PB, Classe PS1 da ABNT	Unidade	15	30	35	80
4	Tubo de concreto armado D=0,8m x 1,5 m, PB, Classe PA1 da ABNT	Unidade	-	30	30	60
5	Tubo de concreto armado D= 1 m x 1,5 m, PB, Classe PA1 da ABNT	Unidade	-	15	15	30

3 - Previsão da data que deve ser assinado o instrumento contratual e vigência:

Agosto de 2026

Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura da Ata RP. Podendo ser prorrogada nos termos da Lei 14.133/21.

4 - Créditos orçamentários

Vias Públicas:

Ficha: 532 - Fonte 1.500.000.0000 / 1.720.000.0000

Esgoto:

Ficha: 566 - Fonte 1.500.000.0000 / 1.720.000.0000

Estrada:

Ficha: 579 - Fonte 1.500.000.0000 / 1.720.000.0000

5 - Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:

Autoridade imediata:

Elias Alexandre de Souza

Cotação de preços:

Antônio Júnior de Campos

Gestor de Contrato:

Camilo Alberto Ribeiro da Silva

Fiscal de Contrato:

Gabrielli Natália do Nascimento

Submeto documento de formalização a demanda para avaliação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

www.marmelopolis.mg.gov.br

Marmelópolis, 10 de agosto de 2026.

Elias Alexandre de Souza

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos